



Câmara Municipal de Itabirito

Avenida Queiroz Júnior, 639 – Bairro Praia – Itabirito – MG – CEP 35450-228
(31) 3561-1599 - www.itabirito.mg.leg.br

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 17/07/2025

Aos dezessete dias do mês de julho do ano de 2025, às 15 horas, foi realizada a Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Itabirito, com a presença dos vereadores: Anderson Martins da Conceição (de forma remota), Daniel Sudano Ribeiro Franzen de Lima, Danilo José Donato da Mota, Edson Gonçalves Júnior (de forma remota), Ézio Pimenta, Fábio Augusto da Fonseca, Fernando Pereira Antunes (de forma remota), Leandro Silva Marques, Lucas Eduardo Góis Santos, Manoel Alves Braga, Márcio Antônio de Oliveira Júnior, Renê Américo da Silva (de forma remota) e Wellington Danilo dos Santos. Ausentes, justificadamente, os vereadores Maximiliano Silva Baeta Fortes e Rosilene do Carmo Cardoso. Em seguida, o Presidente Márcio, solicitou ao secretário Manoel a leitura da ata da reunião anterior que foi lida e aprovada.

NA SEGUNDA PARTE DA REUNIÃO: OS PROJETOS DE LEI NºS 307, 308, 309, 314, 315, 316/2025 e OS PROJETOS DE RESOLUÇÃO NºS 22 e 23/2025 foram aprovados em redação final; **O PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO Nº 186/2025** teve os pareceres aprovados e foi concedida vista ao Vereador Renê; **OS PROJETOS DE LEI NºS 322 e 323/2025 e o PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 24/2025** tiveram os pareceres aprovados e foram aprovados em primeira discussão; **O VETO INTEGRAL AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 164/2025** teve os pareceres aprovados e foi derrubado por 13 (treze) votos contrários ao veto os vereadores Anderson, Daniel, Danilo, Edson, Ézio, Fábio, Fernando, Leandro, Lucas, Manoel, Márcio, Renê e Wellington; **O VETO INTEGRAL AO**



Câmara Municipal de Itabirito

Avenida Queiroz Júnior, 639 – Bairro Praia – Itabirito – MG – CEP 35450-228
(31) 3561-1599 - www.itabirito.mg.leg.br

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 218/2025 teve os pareceres aprovados e foi derrubado por 07 (sete) votos contrários ao veto os vereadores Danilo, Edson, Ézio, Leandro, Márcio, Renê e Wellington e 06 (seis) votos favoráveis dos vereadores Anderson, Daniel, Fábio, Fernando, Lucas e Manoel; **O VETO INTEGRAL AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 239/2025** teve os pareceres aprovados e foi acatado por 12 (doze) votos favoráveis dos Daniel, Danilo, Edson, Ézio, Fábio, Fernando, Leandro, Lucas, Manoel, Márcio, Renê e Wellington, contra 1 (um) voto contrário do Vereador Anderson; **O VETO INTEGRAL AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 243/2025** teve os pareceres aprovados e foi derrubado por 13 (treze) votos contrários dos vereadores Anderson, Daniel, Danilo, Edson, Ézio, Fábio, Fernando, Leandro, Lucas, Manoel, Márcio, Renê e Wellington. **NA TERCEIRA PARTE DA REUNIÃO:** Não houve inscritos no livro de palavra livre. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente agradeceu a todos pela presença e encerrou a reunião invocando o nome de Deus e, para constar, lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e pelo Secretário.

Sala das Reuniões, em 04 de agosto de 2025.

MÁRCIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
PRESIDENTE

MANOEL ALVES BRAGA
SECRETÁRIO